



000135

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.0029/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.0022/2026** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de alarmes e sistemas de câmeras de segurança do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-TO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Tocantins, através da Secretária municipal o Srª SUELENE MILHOMEM MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, JOAO DEIGY R SANDES, CNPJ: Nº 19.688.693/0001-85, com endereço na Rua Jk De Oliveira N 896 Bairro: Campinas. Fone: (63)3467-3939/98420-6494 CEP: 77760-000; Cidade: Colinas; Estado: Tocantins,; neste ato representado pelo Srº JOAO DEIGY R SANDES, portador do RG de n.º 749.525 SSP/TO, CPF: 011.222.701-51. Totalizando um valor global de R\$ 17.950,00(dezessete mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de Fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

SUELENE MILHOMEM MOURA
SECRETÁRIO DE SAÚDE